Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 46/62

DOCUMENTO Nº 738/62

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "SANTA ANA" a uma das vias públicas do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1 962

a) - Miguel Pasquarelli

Proc. 85/62

Mod. C-4 5000-9-61